



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2025

Decreto nº 172/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2024 de 23/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		
230 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.390,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
11.003.12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola		
450 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.860,00	
Total Suplementação:		12.250,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		
232 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.390,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
11.003.12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola		
445 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.860,00	
Total Redução:		12.250,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 29 de setembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 074/2025
b) Licitação Nº : 001/2025
c) Modalidade : Concorrência: Eletronica
d) Data Homologação : 26/09/2025
e) Objeto Homologado : Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com 2.577,11 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em atendimento ao Contrato de Empréstimo nº: lote 1 – 0000/0458-9 – Programa Paraná Urbano (Sistema Financ. Ações Munic.) – SECID.
f) Processo Adm Nº : 074/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDNEIA AUGUSTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 17.842.906/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com 2.577,11 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em atendimento ao Contrato de Empréstimo nº: lote 1 – 0000/0458-9 – Programa Paraná Urbano (Sistema Financ. Ações Munic.) – SECID.	1	R\$ 543.150,0000	R\$ 543.150,0000

Valor Total Homologado - R\$ 543.150,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 29 de Setembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.769.028/0001-07, com sede na Av. Brasil, nº 1725, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Lourival Mossini, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.102.487-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº 473.525.589-34, residente e domiciliado na Av. Brasil, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 263/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 263/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES S/L	80	R\$ 55,0000	R\$ 4.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

1	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES C/L	80	R\$ 69,3300	R\$ 5.546,4000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL AP/PERFIL S/L	70	R\$ 59,0000	R\$ 4.130,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL AP/PERFIL C/L	60	R\$ 70,3000	R\$ 4.218,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL VERTEBRAL S/L	50	R\$ 138,0000	R\$ 6.900,0000
1	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO S/L	60	R\$ 52,0000	R\$ 3.120,0000
1	RADIOGRAFIA DE OMBRO DIREITO E ESQUERDO SL	50	R\$ 51,6000	R\$ 2.580,0000
1	RADIOGRAFIA DE OMBRO DIREITO E ESQUERDO CL	80	R\$ 65,3300	R\$ 5.226,4000
1	RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO E ESQUERDO SL	50	R\$ 52,0000	R\$ 2.600,0000
1	RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO E ESQUERDO C/L	90	R\$ 69,3300	R\$ 6.239,7000
1	USG QUADRIL	12	R\$ 150,0000	R\$ 1.800,0000
1	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL	50	R\$ 345,5000	R\$ 17.275,0000
1	TOMOGRAFIA DE BACIA	15	R\$ 346,2500	R\$ 5.193,7500
1	TOMOGRAFIA PESCOÇO	12	R\$ 353,7500	R\$ 4.245,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE APENDICECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 3.800,0000	R\$ 22.800,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE BUCO/MAXILO/FRATURAS INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	2	R\$ 9.187,5000	R\$ 18.375,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FRENECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 2.333,3300	R\$ 13.999,9800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIORRAFIA COM TELA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	36	R\$ 4.710,0000	R\$ 169.560,0000
1	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	R\$ 443,2500	R\$ 5.319,0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.753/0001-75, com sede na Av. Castelo Branco, nº 815, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Celso Celestino Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.1391.576.8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 238.291.099-20, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 261/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 261/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	UROGRAFIA VENOSA	12	R\$ 245,2500	R\$ 2.943,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS ANESTESIOLOGIA+ RETORNO DE 30 DIAS	150	R\$ 143,3333	R\$ 21.499,9950
1	CONSULTA ESPECIALIZADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA COM ACOMPANHAMENTO GINECOLOGICO	550	R\$ 130,0000	R\$ 71.500,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS BUCO/MAXILO (ODONTOLOGICO) + RETORNO DE 30 DIAS	150	R\$ 243,3333	R\$ 36.499,9950
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS PNEUMOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	80	R\$ 310,8333	R\$ 24.866,6640
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA + RETORNO DE 30 DIAS	750	R\$ 129,1667	R\$ 96.875,0250
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA + RETORNO DE 30 DIAS	250	R\$ 130,0000	R\$ 32.500,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA VASCULAR + RETORNO DE 30 DIAS	80	R\$ 270,0000	R\$ 21.600,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA OTORRINOLARINGOLOGISTA + RETORNO DE 30 DIAS	80	R\$ 135,8333	R\$ 10.866,6640
1	CONSULTA ESPECIALIZADA GASTROENTEROLOGISTA + RETORNO DE 30 DIAS	200	R\$ 128,7500	R\$ 25.750,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA INFECTOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	30	R\$ 270,8333	R\$ 8.124,9990
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM DERMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	40	R\$ 269,6667	R\$ 10.786,6680
1	CONSULTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO	400	R\$ 110,0000	R\$ 44.000,0000
1	CONSULTA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM HORÁRIO NOTURNO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS	12	R\$ 211,6667	R\$ 2.540,0004
1	CARDIOGRAFIA (MONITORAGEM)	60	R\$ 134,3333	R\$ 8.059,9980
1	RESSONÂNCIA ABDOMEM TOTAL	80	R\$ 1.132,5000	R\$ 90.600,0000
1	*RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO S/L	80	R\$ 52,2500	R\$ 4.180,0000
1	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO C/L	80	R\$ 61,9575	R\$ 4.956,6000
1	RADIOGRAFIA DE BACIA SL	80	R\$ 53,6667	R\$ 4.293,3360
1	RADIOGRAFIA DE BACIA C/L	80	R\$ 65,6667	R\$ 5.253,3360
1	RADIOGRAFIA DE CAVUM SL	50	R\$ 64,0000	R\$ 3.200,0000
1	RADIOGRAFIA DE CAVUM C/L	60	R\$ 74,3333	R\$ 4.459,9980
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL (TORÁCICA) AP/PERFIL S/L	60	R\$ 59,0000	R\$ 3.540,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL (TORÁCICA) AP/PERFIL C/L	60	R\$ 73,8333	R\$ 4.429,9980



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

1	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA AP/PERFIL S/L	50	R\$ 57,0000	R\$ 2.850,0000
1	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA AP/PERFIL CL	70	R\$ 72,0000	R\$ 5.040,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL VERTEBRAL C/L	80	R\$ 182,6667	R\$ 14.613,3360
1	RADIOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 51,0000	R\$ 3.060,0000
1	RADIOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO E ESQUERDO C/L	60	R\$ 65,0000	R\$ 3.900,0000
1	RADIOGRAFIA DE COXA FEMURAL S/L	70	R\$ 53,5000	R\$ 3.745,0000
1	RADIOGRAFIA DE COXA FEMURAL C/L	80	R\$ 67,0000	R\$ 5.360,0000
1	RADIOGRAFIA DE FACE S/L	60	R\$ 52,7500	R\$ 3.165,0000
1	RADIOGRAFIA DE FACE C/L	80	R\$ 70,7500	R\$ 5.660,0000
1	RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO E ESQUERDO S/L	100	R\$ 52,7500	R\$ 5.275,0000
1	RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO E ESQUERDO C/L	120	R\$ 66,0000	R\$ 7.920,0000
1	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) S/L	50	R\$ 60,3333	R\$ 3.016,6650
1	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) C/L	80	R\$ 77,3333	R\$ 6.186,6640
1	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA E ESQUERDA SL	60	R\$ 53,7500	R\$ 3.225,0000
1	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA E ESQUERDA C/L	100	R\$ 69,7500	R\$ 6.975,0000
1	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICO MEMBROS INFERIORES S/L	40	R\$ 54,1667	R\$ 2.166,6680
1	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICO MEMBROS INFERIORES C/L	80	R\$ 65,3900	R\$ 5.231,2000
1	RADIOGRAFIA DE PÉ DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 52,0000	R\$ 3.120,0000
1	RADIOGRAFIA DE PÉ DIREITO E ESQUERDO C/L	80	R\$ 66,5000	R\$ 5.320,0000
1	RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA E ESQUERDA S/L	70	R\$ 52,0000	R\$ 3.640,0000
1	RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA E ESQUERDA C/L	90	R\$ 68,3333	R\$ 6.149,9970
1	RADIOGRAFIA DE TÓRAX ESÔFAGO CONTRASTADO S/L	40	R\$ 175,0000	R\$ 7.000,0000
1	RADIOGRAFIA DE TORÁX ESÔFAGO CONTRASTADO C/L	50	R\$ 191,2133	R\$ 9.560,6650



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

1	RADIOGRAFIA DE TORÁX PA (ARCOSCOSTAIS) S/L	60	R\$ 56,5825	R\$ 3.394,9500
1	RADIOGRAFIA DE TORÁX PA (ARCOSCOSTAIS) C/L	80	R\$ 74,0000	R\$ 5.920,0000
1	RADIOGRAFIA X DE TÓRAX PA/PERFIL SL	80	R\$ 62,8433	R\$ 5.027,4640
1	RADIOGRAFIA X DE TÓRAX PA/PERFIL CL	80	R\$ 74,6667	R\$ 5.973,3360
1	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 52,3333	R\$ 3.139,9980
1	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO C/L	80	R\$ 69,0000	R\$ 5.520,0000
1	USG GLOBO OCULAR	12	R\$ 192,3333	R\$ 2.307,9996
1	USG MÃO	20	R\$ 165,0000	R\$ 3.300,0000
1	USG PELVICA GINECOLÓGICA COM DOPLER	12	R\$ 279,0000	R\$ 3.348,0000
1	USG PÊNIS	8	R\$ 200,6667	R\$ 1.605,3336
1	USG TORNOZELO	12	R\$ 170,0000	R\$ 2.040,0000
1	USG. OBSTETRICA 4D	40	R\$ 308,3333	R\$ 12.333,3320
1	ANGIOTOMOGRAFIA (CRÂNIO, PESCOÇO, TÓRAX, ABDOMEN E TEP)	24	R\$ 676,6667	R\$ 16.240,0008
1	TOMOGRAFIA ATN (ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR)	10	R\$ 356,0000	R\$ 3.560,0000
1	TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL	50	R\$ 347,5000	R\$ 17.375,0000
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA HELICOIDAL	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000
1	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	60	R\$ 455,0000	R\$ 27.300,0000
1	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (OMBRO, COTOVELO E PUNHO)	60	R\$ 348,3333	R\$ 20.899,9980
1	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	20	R\$ 363,3333	R\$ 7.266,6660
1	TOMOGRAFIA DE COXA FERMURAL (UNILATERAL)	12	R\$ 348,3333	R\$ 4.179,9996
1	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	80	R\$ 346,6667	R\$ 27.733,3360
1	TOMOGRAFIA DE MASTÓIDE OU OUVIDO	10	R\$ 353,3333	R\$ 3.533,3330
1	TOMOGRAFIA DE SELA TÚRCICA	10	R\$ 351,6667	R\$ 3.516,6670
1	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	50	R\$ 441,2500	R\$ 22.062,5000
1	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	12	R\$ 342,0000	R\$ 4.104,0000
1	TOMOGRAFIA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, PERNA, PÉ E ANTEB)	10	R\$ 347,3333	R\$ 3.473,3330
1	EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL	20	R\$ 186,0000	R\$ 3.720,0000
1	ANGIORESSONÂNCIA	10	R\$ 750,0000	R\$ 7.500,0000
1	RESSONÂNCIA ATM - ARTICULAÇÃO MANDÍBULA	12	R\$ 596,6667	R\$ 7.160,0004
1	RESSONÂNCIA DE BACIA	15	R\$ 613,3333	R\$ 9.199,9995
1	RESSONÂNCIA DE COLUNA CERVICAL	50	R\$ 613,3333	R\$ 30.666,6650



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

1	RESSONÂNCIA DE COLUNA LOMBO SACRA	50	R\$ 613,3333	R\$ 30.666,6650
1	RESSONÂNCIA DE COLUNA TORÁCICA	40	R\$ 613,3333	R\$ 24.533,3320
1	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO	60	R\$ 613,3333	R\$ 36.799,9980
1	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO ORBITA	10	R\$ 613,3333	R\$ 6.133,3330
1	RESSONÂNCIA DE MAMA BILATERAL	10	R\$ 793,3333	R\$ 7.933,3330
1	RESSONÂNCIA DE MAMA DIREITA	10	R\$ 613,3333	R\$ 6.133,3330
1	RESSONÂNCIA DE MAMA ESQUERDA	10	R\$ 613,3333	R\$ 6.133,3330
1	RESSONÂNCIA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL (JOELHO, COXA FERMURAL, PÉ E TORNOZELO)	24	R\$ 613,3333	R\$ 14.719,9992
1	RESSONÂNCIA DE TÓRAX	50	R\$ 613,3333	R\$ 30.666,6650
1	RESSONÂNCIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	30	R\$ 613,3333	R\$ 18.399,9990
1	RESSONÂNCIA Pelve QUADRIL	12	R\$ 613,3333	R\$ 7.359,9996
1	RESSONÂNCIA SELE TÚRCICA (SEIS DA FACE) OUVIDO	10	R\$ 613,3333	R\$ 6.133,3330
1	RESSONÂNCIA SUPERIOR UNILATERAL BRAÇO, COTOVELO, PUNHO, OMBRO E ANTEBRAÇO	30	R\$ 613,3333	R\$ 18.399,9990
1	LAVAGEM DE OUVIDOS	10	R\$ 151,6667	R\$ 1.516,6670
1	ASPIRAÇÃO DE OUVIDO	10	R\$ 242,0000	R\$ 2.420,0000
1	CAUTERIZAÇÃO GINECOLOGICA	15	R\$ 400,0000	R\$ 6.000,0000
1	CAUTERIZAÇÃO NASAL	10	R\$ 388,6667	R\$ 3.886,6670
1	DRENAGEM DE ABCESSO EM ORELHA/OTOHEMATOMA.	10	R\$ 443,3333	R\$ 4.433,3330
1	DRENAGEM DE ABSCESSO	10	R\$ 398,3333	R\$ 3.983,3330
1	INFILTRAÇÃO INTRA ARTICULAR DE OMBRO.	12	R\$ 273,3333	R\$ 3.279,9996
1	REMOÇÃO (CURETAGEM DE CERUME)	10	R\$ 180,6667	R\$ 1.806,6670
1	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO (NARIZ, OCULAR OU GARGANTA)	12	R\$ 354,0000	R\$ 4.248,0000
1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL.	12	R\$ 383,3333	R\$ 4.599,9996
1	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	10	R\$ 443,3333	R\$ 4.433,3330
1	SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS	70	R\$ 430,0000	R\$ 30.100,0000
1	SESSÃO POR CAMARA HIPERBARICA (Emergencial)	25	R\$ 419,6667	R\$ 10.491,6675
1	NEFROLITOTOMIA (CIRURGIA ABERTA).	3	R\$ 6.591,6667	R\$ 19.775,0001
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ADENOIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS	3	R\$ 2.374,0000	R\$ 7.122,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

	HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE AMGDALECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	3	R\$ 2.550,0000	R\$ 7.650,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	15	R\$ 3.339,5450	R\$ 50.093,1750
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE BUCO/MAXILO/IMPLANTE ÓSSEO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	2	R\$ 10.241,6667	R\$ 20.483,3334
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CERCLAGEM INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 4.935,0000	R\$ 29.610,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CESARIANA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	24	R\$ 6.280,0000	R\$ 150.720,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DE OVÁRIO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS	6	R\$ 4.886,6667	R\$ 29.320,0002



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECISTECTOMIA POR VIDEO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.815,0000	R\$ 40.890,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 4.810,0000	R\$ 28.860,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CURETAGEM INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 3.715,0000	R\$ 44.580,0000
1	PROCEDIMENTO DE CURETAGEM (SEMIOTICA)	12	R\$ 3.389,5400	R\$ 40.674,4800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIORRAFIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	20	R\$ 4.695,0000	R\$ 93.900,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	24	R\$ 8.130,0000	R\$ 195.120,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA/PERINEOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE	12	R\$ 9.503,3333	R\$ 114.039,9996



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

	CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LAPARATOMIA EXPLORADORA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 7.263,3333	R\$ 43.579,9998
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEMORROIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 4.562,3333	R\$ 27.373,9998
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LAQUEADURA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 4.480,0000	R\$ 26.880,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PERINEOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.363,3333	R\$ 38.179,9998
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PIELOLITOTOMIA/NEFRECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 7.039,3333	R\$ 42.235,9998
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PROSTATA ABERTA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE	6	R\$ 7.690,0000	R\$ 46.140,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

	ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RTU DE PROSTATA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 8.844,2233	R\$ 53.065,3398
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.450,0000	R\$ 53.400,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.325,0000	R\$ 51.900,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SLING INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	8	R\$ 7.604,0000	R\$ 60.832,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SLING/PROSTATECTOMIA RADICAL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 8.066,6667	R\$ 48.400,0002
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE	6	R\$ 3.033,3333	R\$ 18.199,9998



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

	ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TURBINECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 4.260,6667	R\$ 25.564,0002
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETEROSCOPIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 7.816,6667	R\$ 46.900,0002
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFORECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 5.741,4433	R\$ 34.448,6598
1	URETEROLITOTOMIA (CIRURGIA ABERTA).	6	R\$ 7.138,6667	R\$ 42.832,0002
1	URETEROLITOTRIPSIA (VIA ENDOSCOPIA COM URETEROSCOPIO).	10	R\$ 9.977,5567	R\$ 99.775,5670
1	COLONOSCOPIA	80	R\$ 663,0000	R\$ 53.040,0000
1	ENDOSCOPIA	120	R\$ 314,6667	R\$ 37.760,0040
1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMPREENDENDO: ACOLHIMENTO, PRIMEIROS SOCORROS, MEDICAÇÃO, OBSERVAÇÃO AMBULATORIAL	240	R\$ 395,6667	R\$ 94.960,0080
1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMPREENDENDO CURATIVOS ESPECIAIS + AVALIAÇÃO ESTOMATERAPEUTA	250	R\$ 232,5000	R\$ 58.125,0000
1	INTERNAMENTOS: DIÁRIA DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) NEONATAL EXCEDENTE À COTA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).	12	R\$ 1.710,0000	R\$ 20.520,0000
1	INTERNAMENTOS: INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS COTA EXTRA. ENTENDE-SE	250	R\$ 775,6667	R\$ 193.916,6750



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	COM COTA EXTRA TODA INTERNAÇÃO QUE VENHA EXTRAPOLAR O NÚMERO DE COTAS SUS PROGRAMADAS, NELA COMPREENDENDO: HOTELARIA, HONORÁRIOS MÉDICOS, ANESTESIAS, MEDICAÇÃO, SADT (SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO), DENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.			
1	LAUDO DE RADIOGRAFIAS REALIZADO POR MEDICO RADIOLOGISTA	900	R\$ 17,5000	R\$ 15.750,0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Órgão Gerenciador

INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.337.708/0001-91, com sede na Rua Jose Canteri, nº 150, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Max de Andrade Alves, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2197899678 e inscrito (a) no CPF/MF nº 056.521.876-03, residente e domiciliado na Rua Jose Canteri, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 262/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 262/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL +	250	R\$ 97,8000	R\$ 24.450,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	RETORNO DE 30 DIAS			
1	USG ANTEBRAÇO	20	R\$ 99,0000	R\$ 1.980,0000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	60	R\$ 234,8000	R\$ 14.088,0000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	90	R\$ 350,0000	R\$ 31.500,0000
1	USG PÉ	12	R\$ 164,5000	R\$ 1.974,0000
1	USG PELVE	30	R\$ 161,5000	R\$ 4.845,0000
1	USG PRÓSTATA RETAL	40	R\$ 159,5000	R\$ 6.380,0000
1	USG PUNHO	12	R\$ 109,0000	R\$ 1.308,0000
1	USG REGIÃO AXILAR	12	R\$ 174,0000	R\$ 2.088,0000
1	USG REGIÃO GLÚTEA	12	R\$ 162,5000	R\$ 1.950,0000
1	USG REGIÃO INGUINAL	60	R\$ 142,2500	R\$ 8.535,0000
1	USG REGIÃO LOMBAR	10	R\$ 159,5000	R\$ 1.595,0000
1	USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS)	8	R\$ 188,5000	R\$ 1.508,0000
1	USG RINS	40	R\$ 127,0000	R\$ 5.080,0000
1	USG SUBMANDIBULAR	8	R\$ 164,0000	R\$ 1.312,0000
1	USG TRANSFONTONELA.	10	R\$ 227,5000	R\$ 2.275,0000
1	USG TRANSVAGINAL	60	R\$ 99,5000	R\$ 5.970,0000
1	USG VIAS URINÁRIAS	40	R\$ 79,5000	R\$ 3.180,0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

CLÍNICA MÉDICA DR. MAX LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.485.789/0001-92, com sede na Rua Bandeirantes, nº 605, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Murilo Augusto Garcia Ruiz, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.738.681-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 027.969.389-30, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 264/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 264/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS OFTALMOLOGIA +	600	R\$ 170,0000	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	RETORNO DE 30 DIAS			102.000,0000
1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	20	R\$ 51,5100	R\$ 1.030,2000
1	RETINOGRRAFIA COLORIDA DO OLHO DIREITO OU ESQUERDO (MONOCULAR)	60	R\$ 68,3300	R\$ 4.099,8000
1	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	40	R\$ 83,3300	R\$ 3.333,2000
1	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA (BINOCULAR)	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000
1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA (MONOCULAR)	400	R\$ 103,3300	R\$ 41.332,0000
1	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA	40	R\$ 263,3300	R\$ 10.533,2000
1	CAPSULOTOMIA YAG LASER (MONOCULAR)	40	R\$ 249,1300	R\$ 9.965,2000
1	PAN FOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)	40	R\$ 407,8600	R\$ 16.314,4000
1	SERV. OFTALMOLOGIA - FACECTOMIA COM LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	8	R\$ 3.200,0000	R\$ 25.600,0000
1	SERV. OFTALMOLOGIA - PERFURAÇÃO OCULAR EM TRAUMAS	8	R\$ 5.000,0000	R\$ 40.000,0000
1	SERV. OFTALMOLOGIA - LACERAÇÃO DE PALPEBRA EM TRAUMA	8	R\$ 4.333,3300	R\$ 34.666,6400
1	SERV. OFTALMOLOGIA - EXERECE PTERIGIO COM AUTOTRANSPLANTE CONJUNTIVAL	8	R\$ 1.300,0000	R\$ 10.400,0000
1	SERV. OFTALMOLOGIA - EXERESE DE CALAZIO	8	R\$ 466,6600	R\$ 3.733,2800
1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (BINOCULAR)	30	R\$ 89,3300	R\$ 2.679,9000
1	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (BINOCULAR)	100	R\$ 37,8900	R\$ 3.789,0000
1	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (MONOCULAR)	50	R\$ 93,3300	R\$ 4.666,5000
1	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	20	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000
1	GONIOSCOPIA (BINOCULAR)	20	R\$ 34,0600	R\$ 681,2000
1	MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	40	R\$ 24,2000	R\$ 968,0000
1	TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	20	R\$ 18,0400	R\$ 360,8000
1	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (BINOCULAR)	20	R\$ 23,3300	R\$ 466,6000
1	MEDIDA DE OFUSCAMENTO DE CONTRASTE (BINOCULAR)	20	R\$ 20,3500	R\$ 407,0000
1	EPILAÇÃO DE CILIOS (MONOCULAR)	40	R\$ 30,5300	R\$ 1.221,2000
1	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR)	20	R\$ 68,8900	R\$ 1.377,8000
1	TONOMETRIA (BINOCULAR)	20	R\$ 21,2200	R\$ 424,4000
1	CERATOMETRIA (BINOCULAR)	20	R\$ 92,9300	R\$ 1.858,6000
1	TESTE DE VISAO DE CORES (MONOCULAR)	40	R\$ 33,3300	R\$ 1.333,2000
1	CURVA TENSIONAL DIARIA	20	R\$ 43,1600	R\$ 863,2000
1	TESTE DE SCHIRMER (MONOCULAR)	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLINICA POPULAR SAO CARLOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.866.316/0001-39, com sede na Av Presidente Tancredo Neves, nº 3470, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Silvano Cardoso, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1520825 e inscrito (a) no CPF/MF nº 022.851.381-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 265/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 265/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. Original	Valor Total Original
1	CONSULTAS ESPECIALIZA DAS PSIQUIATRA + RETORNO DE 30 DIAS	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
2	CONSULTA EM ENDOCRINOL OGIA + RETORNO DE 30 DIAS	120	R\$ 179,00	R\$ 21.480,00
3	CONSULTAS ESPECIALIZA DAS EM REUMATOLO GIA + RETORNO DE 30 DIAS	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
4	USG ABDOMEN INFERIOR	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
5	USG ABDOMEN SUPERIOR	80	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
6	USG ABDOMEN TOTAL	100	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
7	USG	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	ARTICULAÇÃO			
8	USG BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
9	USG BRAÇO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
10	USG COM DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
11	USG COTOVELO	24	R\$ 164,00	R\$ 3.936,00
12	USG COXA FEMURAL	24	R\$ 169,00	R\$ 4.056,00
13	USG DE NÓDULO EM DORSO DE TÓRAX	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
14	USG ENDOVAGINAL	60	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
15	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, DORSAL E LOMBAR)	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
16	USG GLANDULAS SALIVARES	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

17	USG HIPOCONDRI O DIREITO	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
18	USG JOELHO	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
19	USG LOJAS RENAI	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
20	USG MAMAS	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
21	USG OBSTÉTRICO	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
22	USG OBSTÉTRICO COM DOPLER	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
23	USG OMBRO	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
24	USG PARATIREÓIDE	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
25	USG PAREDE ABDOMINAL	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
26	USG PARÓTIDAS	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
27	USG PESCOÇO	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
28	USG PRÓSTATA ABDOMINAL	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
29	USG	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

	PRÓSTATA TRANSRETAL			
30	USG REGIÃO HIPOGASTRO	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
31	USG TIREOIDE	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
32	USG. CERVICAL	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
33	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
34	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
35	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
36	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

37	DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
38	DOPPLER DE MAMAS	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
39	DOPPLER DE TIREÓIDE	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
40	INFILTRAÇÃO INTRA ARTICULAR DE JOELHO.	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
41	CONSULTA ESPECIALIZA DA EM PSICOLOGIA	600	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
	Valor Total Homologado			R\$ 290.727,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

CLINICA POPULAR SAO CARLOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.431.144/0001-38, com sede na Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 107, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) Elinton Luiz da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.697.512-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 024.110.150-10, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Silveira, na cidade de Ivaiporã, CEP 86870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação a continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 266/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas médicas especializadas** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 266/2024 por 1 (um) ano, a partir de **26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026**.

§ 1º. Os quantitativos e demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada serão renovados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, **sem reajuste de preço**, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA +	300	R\$ 235,0000	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

	RETORNO DE 30 DIAS			70.500,0000
1	Estudo Urodinâmica	80	R\$ 425,0000	R\$ 34.000,0000
1	Biópsia de Próstata (Sem o Anátomo)	25	R\$ 1.307,0000	R\$ 32.675,0000
1	Cauterização Ambulatorial Urológica	120	R\$ 369,0000	R\$ 44.280,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE POSTECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	12	R\$ 2.327,0000	R\$ 27.924,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VASECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	12	R\$ 1.779,0000	R\$ 21.348,0000
1	CISTOSCOPIA	110	R\$ 502,0000	R\$ 55.220,0000
1	UROFLUXOMETRIA	110	R\$ 113,0000	R\$ 12.430,0000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 71 § 1º e artigo 72 § único do Decreto Municipal 072/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, em tudo o que não contrariar o disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cruzmaltina/PR, 26 de Setembro de 2025

Maurício Bueno de Camargo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:
2. Nome
CPF: